

## DECRETO Nº 2207, DE 07 DE JUNHO DE 2021

*“Suplementa dotação orçamentária  
aponta recursos de cobertura e dá outras  
providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1929, de 11 de Novembro de 2021 – Orçamento Municipal para Exercício 2021.

### - DECRETA -

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

#### **01.01 - Câmara Vereadores**

01.031.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos e Legislativos  
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecn. Informação Comunicação . R\$ 5.000,00

#### **03.01 - Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção da secretaria da Administração  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal ..... R\$ 64,55

#### **04.01 - Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 15.000,00

#### **05.01 - Secretaria da Educação e Cultura**

12.361.0047.1.033 – Construção, Melhoria e Reforma EMEFs  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 12.000,00

#### **05.01 - Secretaria da Educação e Cultura**

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 27.000,00

#### **06.01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

26.782.0101.2.066 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da Sec. de Obras.  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 114.500,00

#### **07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.304.0035.2.011 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 20.000,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 1.000,00

**07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0107.2.180 – Manutenção e Estruturação dos Serviços do ESF  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 20.000,00

**07.01 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0019.2.115 – Manutenção dos Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 20.000,00

**08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 80.100,00

**10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.122.0027.2.072 – Conservação de Veículos da S.A.S.  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 3.000,00

**TOTAL ..... R\$ 317.664,55**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º, servirá de recurso o Superavit Financeiro no valor de R\$ 61.000,00, e a seguinte dotação orçamentária:

**01.01 - Câmara de Vereadores**

01.031.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos e Legislativo  
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria ..... R\$ 5.000,00

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

04.122.0005.2.006 – Manutenção do Calendário de Eventos  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 30.000,00  
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita R\$ 2.000,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 8.000,00

**03.01 - Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção da secretaria da Administração  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 64,55

**04.01 - Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 15.000,00

**05.01 - Secretaria da Educação e Cultura**

12.361.0047.1.033 – Construção, Melhoria e Reforma EMEFs  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 12.000,00

**05.01 - Secretaria da Educação e Cultura**

12.364.0043.2.022 – Apoio ao Transporte de Estudantes Universitários  
3.3.90.18.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes ..... R\$ 15.000,00

**05.01 - Secretaria da Educação e Cultura**

13.392.0048.0.012 – Apoio as Atividades Culturais

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais .....	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	2.500,00

**06.01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

27.812.0009.1.018 – Construção e Estruturação de Pavilhões Comunitários.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....	R\$	80.100,00
---	-----	-----------

**06.01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

17.512.0060.2.030 – Manutenção Serviços Coleta Destinação Resíduos Sólidos.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	6.000,00
---	-----	----------

**06.01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

24.722.0056.1.016 – Estruturação da Inclusão Digital e Telefonia

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....	R\$	500,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$	1.000,00

**06.01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

26.782.0101.2.074 – Manutenção Conservação Sinalização Estradas Municipais.

3.3.90.38.00.00 – Arrendamento Mercantil .....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$	2.000,00

**06.01 - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

27.812.0009.1.018 – Construção e Estruturação de Pavilhões Comunitários

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....	R\$	3.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....	R\$	35.000,00

**08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	25.000,00
---	-----	-----------

**10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.244.0003.1.042 – Equipamento e Material Permanente p/ Conselho Tutelar

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$	1.000,00
---	-----	----------

**10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.244.0027.2.037 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	1.000,00
---	-----	----------

**10.01 - Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

08.244.0027.2.914 – Manutenção e Estruturação da Habitação

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	500,00

**TOTAL .....** **R\$ 256.664,55**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Maio de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento em Exercício.